



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA de LICITAÇÃO Nº. 04-2025 – PROCESSO Nº. 11-2025

Fundamento: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de Oficina psicomotora, jogos cooperativos e breaking CRAS, CMACA, CAF e CCI,

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 27-01-2025 até 29-01-2025 até às 17h00min no e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br.

Valor da h/a: R\$ 65,00

Valor Total h/a mensais: 24h

Valor Mensal: R\$ 1.560,00

Usuários: 6 a 15 anos

Local das aulas: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social; CMACA – Centro de Atenção Municipal à Criança e ao Adolescente; CAF – Centro de Atenção à Família do Distrito de Itororó do Paranapanema e CCI – Centro de Convivência do Idoso.

Período Contratual: 06 (seis) meses.

PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será realizado em até o 10º (décimo) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, após a atestação e conferência dos serviços pelos (as) responsáveis da contratante. Sendo que o pagamento será realizado a contratada mediante depósito bancário, devendo conter no corpo da nota fiscal a descrição do objeto, número do banco, agência e conta bancária da contratada;

DOCUMENTAÇÕES: Será requerido pelo agente de contratação da empresa que ofertar a menor preços na assinatura do termo contratual., observando o artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021.

Diante da solicitação do Departamento Municipal de Compras, **AUTORIZO** para que, outros interessados possam enviarem proposta comercial nos correios eletrônicos (e-mail) acima descrito, dando cumprimento ao artigo 75, § 3º da Lei Federal nº. 14.133/2021, diz que: “§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

PM de Pirapozinho, 23 de janeiro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito